



PORTARIA Nº 011-FUNPREDOR, de 01 de julho de 2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 987/2023,

Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, em favor de Luiz José Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Pedreiro, matrícula n. 435, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da CF, com redação dada pela EC. n. 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 1º de julho de 2024.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 011-FUNPREDOR, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 987/2023,

Resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, em favor de Luiz José Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Pedreiro, matrícula n. 435, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da CF, com redação dada pela EC. n. 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 1º de julho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:23227573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>